



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130602

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede no MDRRO DOS VENTOS S/N, representado por **MAQUETVALDA AGUIAR DE BARROS**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **PR-IMPRESA NACIONAL**, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SID QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRÁFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada por **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380252 SSP/DF e CPF nº 052.028.333-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeado por meio da Portaria nº 186, de 09/11/2014, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, do Diretor Geral da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar a presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **02 de Dezembro de 2013** integrante do Processo Administrativo **6/2013-05SEPLAN** – Contratação Direta, com amparo no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

D presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 19.133,10 (dezenove mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
040120	PUBLICAÇÃO JOU	CONTÍMETRO	630,00	30,370	19.133,10
				VALOR GLOBAL R\$	19.133,10

Parágrafo Único:

Fica assegurada ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Classificação Institucional: 2601 – Fundo Municipal de Habitação Interesse Social Classificação Funcional: 16.122.1204.2.148 – Man. Da Coord. Geral do Fundo Mun. De Habitação Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Sub-Elemento: 3.3.90.39.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF.

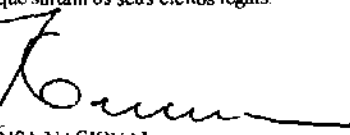
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Outubro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42
CONTRATANTE


PR-IMPRESA NACIONAL
CNPJ 04.196.645/0001-00
CONTRATADO(A)

Testem unhas:

1
2


Leidijane Jones Ferreira
CPF: 948.132.482-68

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

11/